



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1096/2006

Dispõe sobre constituição de comissão para avaliação de bens móveis.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para o fim de avaliar o valor financeiro dos bens relacionados às fls. 02/03 do Processo Administrativo n.º 1.093/2005, para fins de alienação, observada a seguinte composição:

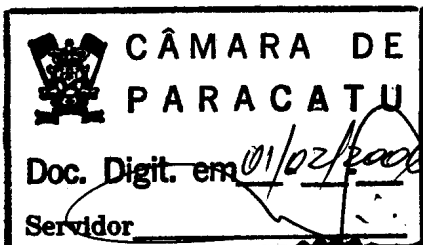
- I – Ariane Caldas Pessoa Santos;
- II – Watson Wilton de Azevedo Rocha;
- III – Maria Stael Moura Machado.

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Ariane Caldas Pessoa Santos.

Art. 2º. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para emissão do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e seis.



VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

